

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 05 de março de 2013, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 27 de fevereiro pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira suplente do Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o membro do Conselho Fiscal Vanderlei Dominguez da Rosa e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 – Destituição de membros da Diretoria Executiva e eleição de substituto.
- 4.2 – Aprovar o encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária, do Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- 4.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);
- 4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social
- 4.5 - Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – Destituição de membros da Diretoria Executiva e eleição de substituto: O Conselho, atendendo à diretriz do acionista majoritário da Companhia, que detém o direito de indicar o Diretor-Presidente, resolve por destituir Dr. Antonio Hallage da Diretoria da Presidência; mantendo-o, entretanto, como Diretor Administrativo.

O Presidente do Conselho submeteu o nome da pessoa natural a seguir identificada para ocupar o cargo de Diretor-Presidente:

Fernando Eugenio Ghignone, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 139.212.829-34 e portador da CI/RG 720.747 SSP/PR, que indica como domicílio a Rua Reinaldo Hecke, 453, ap 604-B, Curitiba, Paraná, para exercer a função de Diretor-Presidente;

Fernando Eugenio Ghignone, acima qualificado, foi eleito por unanimidade para cumprir o mandato em curso com término previsto para o dia 09 de junho de 2015.

O Presidente do Conselho empossou o Diretor ora eleito, cumprimentou-o e fez votos de sucesso no desempenho das funções que assume a partir desta data. A manifestação do Presidente foi acompanhada pelos demais participantes.

O Diretor-Presidente ora eleito agradeceu a sua eleição e reafirmou o compromisso com a Companhia e em manter o nível de excelência até então empreendido pela Diretoria na gestão da empresa.

O diretor ora investido declara que firmou o termo de adesão à política de ato ou fato relevante da Companhia e apresentaram os documentos a que se refere a instrução CVM 367/2002.

Realizada a eleição constante desta ata, a Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, com mandato até 09 de junho de 2015, ficou assim composta:

Fernando Eugenio Ghignone, Diretor-Presidente
Antonio Hallage, Diretor Administrativo;
Dirceu Wichnieski, Diretor Financeiro;
Paulo Alberto Dedavid, Diretor de Operações;
Antonio Carlos Salles Belinati, Diretor Comercial;
João Martinho Cleto Reis Junior, Diretor de Investimentos;
Péricles Sócrates Weber, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social;
Flavio Luis Coutinho Slivinski, Diretor Jurídico;
Ezequias Moreira Rodrigues, Diretor de Relações com Investidores.

5.3 – Aprovar o encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária, do Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. **APROVADO.**

5.4 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONCORRÊNCIA Nº 0435/2012. Objeto: Execução de obra de melhorias do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba, na área de abrangência da URCT - Norte, com fornecimento total de materiais. Empresas que adquiriram o edital: 2. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor máximo: R\$ 2.064.762,03. Empresa vencedora: CNN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor a ser contratado: R\$ 1.878.933,44. Percentual de Desconto: 9,00. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Recurso: Próprios. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA Nº 0382/2012. Objeto: Execução de obra de melhorias do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba, na área de abrangência da URCT - Norte, com fornecimento total de materiais. Empresas que adquiriram o edital: 5. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor máximo: R\$ 3.598.386,85. Empresa vencedora: SILESA SANEAMENTO LTDA. Valor a ser contratado: R\$ 3.562.402,98. Percentual de Desconto: 1,00. Prazo de Execução: 720 dias calendário. Recurso: BNDES/DEBENTURES. **HOMOLOGADO**

5.5 - Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Michele Caputo Neto

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IDDEIA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., em razão da mesma ser a única empresa a comercializar e prestar serviços no Estado do Paraná ao programa para computador XPAF, conforme certidão de exclusividade da Associação Brasileira das Empresas de Software, visando a atualização de licença de software XPAF e prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização por 24 (vinte e quatro) meses, a um custo de R\$ 359.990,00. Parecer Técnico nº 229/2013-USTI de 18/12/2012. Informação nº 462/2013-USTI de 18/12/2013. Proposta da IDDEIA de 17/12/2012. Certidão de Exclusividade nº 121205/23.351-ABES de 05/12/2012. Parecer Jurídico nº 153/2013-DJ de 18/01/2013. Parecer do Processo SCD nº 4617/2013 de 20/02/2013. Recursos: Informática. **APROVADO**

5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

Renovação de prazo por até 12 (doze) meses, contados de 01/04/2013 a 31/03/2014, do Termo de Convênio nº 20, celebrado entre a Sanepar e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, visando a utilização da estrutura da Central de Estágio, com a finalidade de viabilizar o recrutamento de estudantes, o gerenciamento e controle de atividades de estágio. O valor total a ser pago é de R\$ 3.990.043,20, sendo R\$ 3.988.128,00 para pagamento de bolsa auxílio e R\$ 1.915,20 para pagamento do seguro de vida obrigatório por lei. Como adicional do custo há a concessão de vale alimentação e ou refeição custeado integralmente pela empresa no valor de R\$ 2.100.204,40, totalizando R\$ 6.090.247,60. Parecer Técnico nº 002/2013-USRH de 14/01/2013. Informação nº 001/2013-USRH de 14/01/2013. Informação nº 030/2013-USAQ/Coord.de Adm.e Preços de 21/01/2013. Parecer Jurídico nº 110/2013-USJu/CLC de 08/02/2013. Recursos: Próprios. **APROVADO**

Curitiba, 05 de março de 2013.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário